

Estado do Parana
Prefeitura Munic. Tres Barras do Parana
Secretaria de Financas
Contadoria Geral do Municipio
CNPJ 78.121.936/0001-68

Orgao: 03 SECRETARIA ADMINISTRATIVA Unid: 01 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO
Dotacao: 041220003.2.006.3390.14.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL Conta: 42
Desdobramento: 3390.14.14.01 SERV. EFETIVOS Conta: 719
Credor: 2703 VALDAIR PIZZATO CGC: 031.238.149-20
Banco: 000 Ag: 0 C/C:
Endereco: RUA MATO GROSSO 458 CENTRO Fone: TRES BARRAS DO PARAN

Dispensa por Lim Emissao:03.12.15 Vencimento:03.12.15
---Valor Orcado--- ---Saldo Anterior--- -Valor do Empenho- ---Saldo Atual---
8.500,00 1.004,00 100,00 904,00

Item	Qtd	Uni	-----Especificacao-----	Valor Unitario	Valor Total
1	1		Valor ref. despesa c/ 01 diaria (03/12/2015) ate Cascavel-Pr, p/ transporte de Grupo de Agricultores do Municipio, cfe Lei Munic. 1191/15 e autorizacao 692/15 em anexo.	100,00	100,00

BAIXA

Local de Entrega

Total Geral
100,00

ENCARREGADO SERVICOS

CONTADOR

ORDENADOR DA DESPESA

-----Liquidacao-----
Declaro que o Material foi Fornecido
Servico Prestado Data:02/12/15.
RESPONSAVEL

-----Pagamento-----
Descontos: A- INSS- R\$ - Cred- Total Descontado
Demonst.: B- IRRF- R\$ - Debi- R\$ -

-----Ordem de Pagamento----- Recibo -----
Em 02/12/15. Em 02/12/15.

Pague-se a importancia Recebi a importancia
Acima Processada Acima Processada
SECRET. FINANÇAS ASSINATURA CREDOR

Cheque *Liberto* Certifico Haver Pago
Banco *Bra* a Importancia Acima
Mencionada
TESOUREIRO

Recursos: *ITA CC 14185-2*

692
3532015

8349

AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº 692/2015

Através da presente autorizo-o Sr. (a):

RG Nº

VALDAIR PIZZATO

7.369.801-4

Lotado na Divisão de:

ADMINISTRAÇÃO

Na função de:

MOTORISTA

Justificativa para realização da viagem:

TRANSPORTE DE GRUPO DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO PARA REALIZAÇÃO DE DIA DE CAMPO.

Data de início e término da viagem:

03/12/2015

Destino da viagem:

CASCADEL - PR

Meio de Transporte utilizado:

ONIBUS SCANIA K112CL PLACAS BXG 4315

Quantidade de diárias pagas:

UMA DIÁRIA

Valor unitário das diárias:

100,00

Valor total das diárias:

R\$ 100,00. (CEM REAIS).

Sendo que o Município de Três Barras do Paraná fará o pagamento antecipado das diárias conforme Lei Municipal nº 030/2009, 047/2009, 188/2010 e Lei 1.191/2015, em virtude de seu deslocamento.

Autorizado

Luiz Carlos Martendal
Sec. de Administração

Recebi a importância de R\$ 100,00 (CEM REAIS).

Servidor Municipal

Adm. Lúcia